



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO
E USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS - PPGPUR**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-8860
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgpur@ufscar.br / www.ufscar.br



Procedimentos para solicitar prorrogação de prazo

Os procedimentos abaixo devem ser seguidos para as solicitações de prorrogação de prazo para Exame de Qualificação, Defesa de Dissertação e Defesa de Tese (aprovado na 44ª Reunião da CPG, realizada em 12 de abril de 2018).

- a) O pedido de prorrogação de prazo deve ser encaminhado pelo(a) orientador(a) com no mínimo 30 dias de antecedência para ser deliberado em reunião da CPG;
- b) No pedido devem constar as justificativas da necessidade da prorrogação e o cronograma das atividades até a data da defesa;
- c) O aluno deve justificar presencialmente o pedido aos membros em reunião da CPG. Caso não compareça, o pedido será negado.

Conforme definido na 46ª Reunião da CPG, realizada em 04 de maio de 2018, os alunos poderão solicitar apenas um pedido de prorrogação com prazo máximo de 02 (dois) meses. Em casos de necessidade de prazo maior, o(a) aluno(a) e o(a) orientador(a) deverão comparecer na reunião para justificar o pedido.